

Ofício nº 320 (SF)

Brasília, em 23 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 22, de 2019, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à OI FM Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Paranapuã, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 621, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 97, de 2018.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA	
RECEBIDO NESTA DATA	
22 / 05 / 19 às 09:33 horas	
Natalia	702186
Nome	Ponto